



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 22/92

SUMULA: ALTERA O ANEXO, DA LEI MUNICIPAL Nº 34/91 - PLANO PLURIANUAL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo integrante da Lei Municipal nº 34/91, de 04 de dezembro de 1991, fica alterado na forma do ANEXO, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, aos 03 de julho de 1992.

IVAR RANZI
PREFEITO MUNICIPAL

P R O G R A M A

O B J E T I V O S

HABITAÇÃO E URBANISMO

Construção da Casa Mortuária

INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Construção de um Barracão para feirantes

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Construção, ampliação e reformas dos Centros Comunitários Urbanos e Rurais

Construção da Casa Mortuária

Promover feira do pequeno produtor

Dar prosseguimento a construção de novos salões comunitários, reformas e ampliação aos já existentes.